



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**2º ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019.**

Às 10h00min, do dia 30 (trinta) de Julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **FABIO SILVA ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **KATIA CILENE MENEZES SILVA** (Presidente), **VANESCA SANTOS MATOS** (Secretária) e **GERINALDO FERREIRA DA SILVA** (Membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços Comum de Engenharia para manutenção de prédios públicos e outras áreas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se**. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Reiniciando os trabalhos, verificou-se a presença da empresa: **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, sob CNPJ sob nº. 13.843.557/0001-36, representada pelo Sócio Administrador o Sr. Kleber da Rocha Mendes, RG nº. 3.064.346-5 2ª via SSP/SE. Dando continuidade, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativo à fase de propostas das licitantes habilitadas, e após os devidos exames foi verificada que as empresas **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou valor global da proposta de R\$ 391.248,34 (trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) e a **FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI-ME**, apresentou valor global da proposta de R\$ 400.419,64 (quatrocentos mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), passando-se para análise do engenheiro do Município, o senhor **Luiz Antônio Silva Santos**. Após análise do engenheiro foi observado que as empresas habilitadas, as suas propostas foram classificadas sendo assim declarada vencedora a empresa **3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL** e por estar dentro das exigências do Edital, abaixo do valor estimado pelo Município e compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

pública. Em virtude do representante da empresa **FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI-ME** não está presente, abre-se prazo recursal, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b", para que possa dar vista quanto as propostas. Via de consequência, a Comissão Permanente de Licitação decide aguardar o prazo concedido para as empresas em conformidade com o Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 147/2014 e Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações para que posteriori possa dar continuidade a presente licitação nos termos do Decreto Municipal 032/2010 de 24 de novembro de 2010. Assim foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 30 (trinta) de Julho de 2019.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
Presidente da CPL

VANESCA SANTOS MATOS
Secretaria da CPL

GERINALDO FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

Luiz Antônio Silva Santos
ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO

LICITANTE:

Kleber da Rocha Mendes
3B LOCAÇÕES, EVENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME